



Sandálias da humildade têm o número e endereço do Marco Pigossi



Marco Pigossi

Cada um tem o direito de falar o que bem entende e isso nem entra em discussão, mas os últimos acontecimentos nos levam a lembrar das sandálias da humildade, que em seus tempos na televisão, o “Pânico” calçou diferentes celebridades.

Marco Pigossi, bom ator, hoje aparecendo em alguns trabalhos

da Netflix, em conversa com João Vicente de Castro no Instagram do GNT, entre outras coisas, disse que tem vergonha de “Fina Estampa”, das coisas faladas e tratadas na novela, da atuação dele e até das mechas loiras da ocasião. Falou até que a reprise devia ser proibida.

Talvez Freud, em alguns dos seus estudos, até explique, mas o interessante é ele sentir isso só agora, dez anos depois de ter feito a novela.

E se sentiu antes, por que não pediu licença e saiu?

Nada mais inconveniente e desrespeitoso com o autor Aguinaldo Silva, com todos que fizeram como ele este trabalho e com a casa onde trabalhou por muito tempo. Foi mal.

TV Tudo



Crédito: Sergio Bochart

SEXO É VIDA

E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR

Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.



MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.

AGENDE SUA CONSULTA

 0800 205 1900

BOSTON MEDICAL GROUP

www.bostonmedicalgroup.com.br

Responsável Técnico: Dr. Drestes Mazarati Junior - CRM: 30020

Música

Bárbara Sut, a ginasta Dionice em “Salve-se Quem Puder”, lança sexta-feira o single “Cadê Você” nas plataformas digitais. É a primeira de autoria dela, composta durante o período de isolamento social.

A faixa conta ainda com a participação do músico Dudu Oliveira, integrante da banda do programa “Lady Night”.

Cadeira vazia

A CNN Brasil está sem um diretor responsável na sua redação do Rio de Janeiro.

Givanildo Menezes, que vinha ocupando essa posição, passou a trabalhar com estratégia de audiência em São Paulo.

Difícil

Ainda em se tratando de Band, falou-se na possibilidade de o “Bora Brasil”, atualmente no ar das 8h às 9h, ganhar mais uma hora. Não existe confirmação.

Até porque, “invadiria” o horário do novo programa de Mariana Godoy, que um dia será apresentado das 9h às 11h.

PARQUE DO BOSQUE

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 24/08/2020 às 16:00 hs. Local: Escritório da Leiloeira, Segundo Leilão, se necessário, dia 25/08/2020, no mesmo local e horário. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, JUCEG nº 024, estabelecida em Goiânia (GO), a Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, fones (62) 3204.2030/3204.4247, www.ubaldoleiloes.com.br. Faz saber que devidamente autorizada pela vendedora ou fiduciária, designada por **BRDU SPE TANGARÁ DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 13.358.002/0001-07, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote urbano nº 30, da Quadra 31, da Planta do Loteamento denominado “Parque do Bosque”, situado na cidade de Tangará da Serra (MT), com a área de 321,93m2, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Logradouro: Avenida Projeda A; frente medindo 10,00m; fundo medindo 10,05m para o Lote 08; Lado direito medindo 31,68m para o Lote 31; Lado esquerdo medindo 32,71m para o Lote 29, devidamente registrado sob o nº 36.945 do 1º Serviço de Notas e Registro, da comarca de Tangará da Serra (MT). O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será: **R\$ 146.758,27 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$ 146.758,27 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão da leiloeira, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão da leiloeira, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública Oficial

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A

CNPJ: 08.428.929/0001-28

NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural do município de Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.428.929/0001-28, através de sua diretoria executiva, convoca os Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **20 de Agosto 2020**, em primeira convocação às **19:00 hs** ou em segunda e última convocação, às **19:30 hs**, a ser realizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas exercício 2018 e 2019; II – Alteração do capital social e valor nominal das ações através da incorporação de AFACs e Lucros Acumulados; III – Transferência de ações; IV – Alteração da razão social para Durall Madeiras S.A; V –Redução do número de ações que compõem o capital social para 100.000,00; VI – Eleição de novo Conselho de Administração para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; VII - Eleição de nova Diretoria Executiva para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; VIII - Eleição de novo Conselho Fiscal e Suplentes para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; IX - Demais assuntos de interesse da pessoa jurídica.

Tangará da Serra – MT, 11 de Agosto de 2020.

Adriano Tissiani Pereira da Silva

Presidente

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A

CNPJ: 09.215.009/0001-94

NIRE: 51300013754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural do município de Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.009/0001-94, através de sua diretoria executiva, convoca os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **20 de Agosto 2020**, em primeira convocação às **19:00 hs** ou em segunda e última convocação, às **19:30 hs**, a ser realizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas exercício 2018 e 2019; II – Alteração do capital social e valor nominal das ações através da incorporação de AFACs e Lucros Acumulados; III – Transferência de ações; IV –Redução do número de ações que compõem o capital social para 100.000,00; V – Eleição de novo Conselho de Administração para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; VI - Eleição de nova Diretoria Executiva para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; VII - Eleição de novo Conselho Fiscal e Suplentes para o período de 01/09/2020 a 30/04/2023; VIII - Demais assuntos de interesse da pessoa jurídica.

Tangará da Serra – MT, 11 de Agosto de 2020.

Adriano Tissiani Pereira da Silva

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Público

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(os) Senhor(a/es)

ROZIEL GOMES CAETANO, inscrito do CPF nº 636.585.341-68, e a Sra **MARLETE SOERENSEN CAETANO**, inscrita no CPF nº 886.305.799-00, ambos com o seguinte endereço: **Rua M, s/n, Lote 15, Qd. 38, Loteamento Buritis e Rua 21, nº 247, Jardim Uirapuru II, ambos nesta cidade de Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos dias 25/06/2020, 26/06/2020 e 29/06/2020, onde não foi possível intimar os Srs. ROZIEL GOMES CAETANO e MARLETE SOERENSEN CAETANO, pois os mesmos conforme consta na intimação, o imóvel encontrava-se fechado, e conforme informação obtida pelos vizinhos, os mesmos não residem mais no local, não sabendo informar seu novo endereço. Sendo assim, encontram-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuário(a) do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, com eficácia de Escritura Pública, Leis 4.380/64 e 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, nº **071666230010433**, Firmado em São Paulo-SP, 14 de março de 2017, registrado sob o **R-4** da matrícula de nº. **32.774**, deste Cartório.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **23/07/2020**, no valor de **R\$ 13.925,87**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 15 (quinze), da Quadra n.º 38 (trinta e oito) da Planta do Loteamento denominado "LOTEAMENTO BURITIS"**, situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com **a área de 250,00 m²**.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

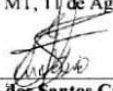
Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra – MT, 11 de Agosto de 2020.



Euclébio dos Santos Cruz

Tabelião Substituto